CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROL SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Rua Silva Jardim, nº 125, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45570-000 Tel.: 73-99809-2374
Lei de Criação nº 2448 de 15 de março de 2021

PARECER CONCLUSIVO MENSAL

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF	**02. UF**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ	**BAHIA**
03. CNPJ	**04. EXERCÍCIO**
13.701.651/0001-50	**SETEMBRO/2024**

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O CACS-FUNDEB reuniu-se no dia 19 do mês de dezembro de 2024, para analisar a Prestação de Contas do mês de SETEMBRO/2024, dos seguintes programas:

- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério;
- PNATE – Programa Nacional de Atendimento ao Transporte Escolar;
- Q.S.E. – Quota Salário Educação;

Na oportunidade, foram analisados os seguintes documentos:

- Extratos Bancários;
- Documentos contábeis;
- Demonstrativo Sintético das Receitas e Despesas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- É importante registrar que os documentos de Prestação de Contas (demonstrativo e extratos bancários) foram encaminhados a todos os Membros, titulares e suplentes, para apreciação com 48 horas de antecedência.

- O Município cumpriu rigorosamente o que estabelece a Lei nº 14.113 de 25/12/2020.

- Os Membros do CACS-FUNDEB, conforme Ata de Reunião datada do dia 19/12/2024, aprovaram as contas do mês de SETEMBRO/ 2024, sem ressalvas.

Cabe a mim, **Celso Santana Ferreira**, Presidente do CACS-FUNDEB, encaminhar ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, Parecer da Análise da Prestação de Contas do mês de **SETEMBRO/2024**.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[x] **REGULAR** [] **REGULAR COM RESSALVAS** [] **IRREGULAR**

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

IPIAÚ-BA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
LOCAL, UF E DATA

CELSO SANTANA FERREIRA
PRESIDENTE DO **CACS-FUNDEB**

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO **CACS-FUNDEB**

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO